

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/12/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando os autos do processo n.º 0045900-72.2010.5.13.000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, a licença para tratamento de saúde, no período de 06.12 a 10.12.2010, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO esteve ausente justificadamente. Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária